

PORTARIA N.º 6306, DE 06 DE ABRIL DE 2011

"Cessa Gratificação por classe multisseriada a Professora Municipal Izara Gorete Alves Finatto"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** fazer cessar a partir de 01 de Abril de 2011, a gratificação por classe multisseriada de 5%, a Servidora Municipal **Izara Gorete Alves Finatto** na E.M.E.F. Ângelo Martini, concedida através da portaria n.º 6263/2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Abril de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.